REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 140.903, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: CHÁCARA Nº 24, situada na Avenida 8 de Maio, no loteamento denominado SÍTIOS DE RECREIO SÃO GERALDO, nesta Capital, com a área de 3.805,64m²., 44,50m de frente para a Avenida 8 de Maio; 44,50m de fundo, confrontando com a Chácara nº 24-A; 85,52m pelo lado direito, confrontando com a Chácara nº 24-A; e, 85,52m pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes nºs 11, 10, 9, 8, 7 e 6. PROPRIETÁRIOS: ENELY CANEDO GUIMARÃES DOS SANTOS PINHEIRO, brasileira, professora, casada com HUMBERTO DE BASTOS PINHEIRO sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 194.602.951-34, residentes e domiciliados nesta Capital; e, JEFERSON ANTUNES, brasileiro, assistente técnico, casado com JULIANA REIS DA SILVA sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI RG nº 30.440.387-9-SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob o nº 219.073.648-03, residentes e domiciliados na Rua SC-06, Qda. 13, Lt. 12, Setor Goiânia II, nesta Capital, conforme R-2-17.898, da 3ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca, que deu origem a Matrícula nº 111.211, d/Circunscrição; e, R-5-111.211, d/Circunscrição. Esc. 02. A oficial.

Av-1-140.903: Goiânia, 25 de Maio de 2018. Certifico que, em verificação feita em data de hoje, o imóvel objeto da presente matrícula, ficou pertencendo aos Condôminos-Proprietários, Enely Canedo Guimaraes dos Santos Pinheiro e Jeferson Antunes, na seguinte proporção: 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) para Enely Canedo Guimarães dos Santos Pinheiro, casada com Humberto de Bastos Pinheiro; e, 83,33% (oitenta e três vírgula trinta e três por cento) para Jeferson Antunes, casado com Juliana Reis da Silva. Ficando Ratificados os demais termos não alterados por essa averbação. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

R-2-140.903: Goiânia, 20 de Setembro de 2018. Protocolo nº. 234.223. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em data de 12/06/2018, no 1º nº 2545, às fls. 0154/0160, do 1º Tabelionato de Notas d/Capital, celebrada entre os condôminos-proprietários constantes e qualificados na presente matrícula, Enely Canedo Guimarães dos Santos Pinheiro, brasileira, aposentada CI. 765302/SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 194.602.951-34, e seu cônjuge Humberto de Bastos Pinheiro, brasileiro, agrimensor, portador da CNH, nº. 03212298782/DETRAN-GO, e inscrito no CPF/ME SOB Nº. 195.133.131-15, casados

sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua 8 de Maio, chacara 24, Residencial Nossa Morada, nesta Capital; e, Jeferson Antunes, brasileiro, assistente técnico, portador da CI. RG. nº. 304406879/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 219.073,648-03 casado com Juliana Reis da Silva, brasileira, secretária portadora da CI. RG. nº. 4069495/DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº.005.305,91-64, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, COUBE aos condôminos Sra. **ENELY CANEDO GUIMARÃES DOS SANTOS PINHEIRO**, brasileira, aposentada CI. 765302/SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 194.602.951-34, e seu cônjuge **HUMBERTO DE BASTOS PINHEIRO**, brasileiro, agrimensor, portador da CNH. nº. 03212298782/DETRAN-GO, e inscrito no CPF/ME SOB Nº. 195.133.131-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua 8 de Maio, chacara 24, Residencial Nossa Morada, nesta Capital; o imóvel objeto da presente matrícula em sua totalidade, no valor de R$ 635.631,50. Escr. 04. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de setembro de 2018.

Rúbrica do expedidor.:

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º CIRCUNSCRIÇÃO Oficial Substituto COMARCA DE GOIÂNIA - GO

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletronico de Fiscalização
01921803071536106406217
Consulte este selo em
http://extrajudicial.tigo.jus.br

EMOLUMENTOS:R$	30,00	TAXA JUDICIARIA: R$	13,13	FUNDESP: R$	3,00
ISS:R$	1,50	FUNESP: R$	2,40	ESTADO: R$	1,50
FESEMPS:R$	1,20	FUNEMP: R$	0,90	FUNCOMP: R$	0,90
FEPADSAJ:R$	0,60	FUNPROGE R$	0,60	FUNDEPEG: R$	0,60

VALOR TOTAL R$ 56,33